



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA n° 095/2022, DE 31 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre EXONERAÇÃO do servidor ocupante do cargo em Comissão de Assessor de Imprensa do Município de Porto Esperidião/MT.

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições, conforme determina a Lei complementar n°. 006/96, de 02 de setembro de 1996, alterada pela lei complementar n°. 030/2008, de 16 de Setembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR, a partir desta data **31 de MAIO de 2022**, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE IMPRENSA** do Município de Porto Esperidião-MT, o Senhor **ANDERSON DE OLIVEIRA ALEXANDRE**, portador do RG n°. 1199614-5 - SSP/MT e do CPF n° 000.540.391-00.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 31 de maio de 2022.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito.

Fones: 65 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

Avenida 13 de Maio, n° 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso
E-mail: pmperper@terra.com.br **Site:** pmportoesperidiao.com.br